

Sumário

DOCTRINA

ARTIGOS

A (ir)responsabilidade penal da pessoa jurídica – Incompatibilidades dogmáticas Cezar Roberto Bitencourt	9
Notas sobre a comunicação sistemática entre as normas de previdência complementar e a tributação dos fundos de pensão Felipe Carvalho Olegário de Souza	20
Publicações necessárias em licitação e contrato Ivan Barbosa Rigolin	26
<i>As pedaladas fiscais</i> e as vicissitudes das peças orçamentárias no Brasil Ivo César Barreto de Carvalho	30
Financiamento das Parcerias Público-Privadas: experiências e lições nos primeiros dez anos de vigência da Lei nº 11.079/2004 José Virgílio Lopes Enel	42
<i>Accountability</i> horizontal, procedimentalização e a fase interna das licitações, dispensas e inexigibilidades Luís Emílio Pinheiro Neves	50
A promoção de diligências nas licitações Márcio Berto Alexandrino de Oliveira	60
Impacto desalocativo no orçamento público estadual em face de decisões judiciais Sebastião Helvecio Ramos de Castro	72

DIRETO AO PONTO

A consideração do preço unitário em licitações com julgamento por preço global Ricardo Ribas da Costa Berloff, Flavia Daniel Vianna	91
---	----

ORIENTAÇÕES PRÁTICAS EM GESTÃO PÚBLICA

Atraso contratual e aplicação de penalidade.....	95
--	----

JURISPRUDÊNCIA SELECIONADA

ACÓRDÃOS NA ÍNTEGRA

Supremo Tribunal Federal

Questão de Ordem em Ação Penal – Denúncia – Crimes de fraude a licitação (art. 90 da Lei n. 8.666/93) e de peculato (art. 312, CP) – Convênio – Fraude em concorrência e desvio de recursos públicos em favor de terceiro – Imputação desses crimes a Governador de Estado pelo fato de o convênio ter sido celebrado em sua gestão – Inadmissibilidade – Acusado que, à época da abertura da concorrência, já havia renunciado a seu mandato – Inexistência de poder de mando sobre o curso do procedimento licitatório e a execução do contrato – Mera chefia do Poder Executivo que não atrai sua responsabilidade penal – Corrupção passiva (art. 312, CP) – Recebimento de doações eleitorais da vencedora do certame – Réu que, na condição de ex-governador, não mais detinha a qualidade de funcionário público – Falta de justa causa para a Ação Penal. Questão de Ordem na Ação Penal nº 913/AL.....	97
---	----

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Administrativo – Licitação – Pregão – Registro de Preços para aquisição de computadores – Impugnação ao edital – Violação ao art. 3º, §1º, inciso I, da Lei n. 8.666/93 – Inocorrência de cláusula ou condição que restrinja o caráter competitivo do certame – Configuração das máquinas para uso em escritório – Presunção da legalidade do ato administrativo. Agravo de Instrumento nº 0064465-62.2014.4.01.0000/DF.....	107
--	-----

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Ação Popular – Convênio entre o Estado do Amapá e OAB/AP – Construção sede social – Ilegalidade – Inocorrência – Conveniência e oportunidade do ato administrativo – Discricionariedade da Administração. Apelação Cível nº 2009.31.00.000494-0/AP	111
--	-----

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Ação de reintegração de posse – Área em Aeroporto Internacional – Contrato de concessão de uso – Prorrogação condicionada à comprovação de regularidade fiscal – Legalidade. Apelação Cível nº 563696/AL.....	114
---	-----

Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Improbidade administrativa – Licitação – Contratação ilícita pelo CREA/RN – Escritório de advocacia integrado por parente de presidente do conselho – Ausência de dano ao Erário e enriquecimento ilícito – Violação aos princípios da Administração Pública – <i>Reformatio in pejus</i> – Inocorrência – Sanções excessivas e desproporcionais – Decisão tomada após parecer favorável do setor jurídico da autarquia, a quem cabia alertar sobre a ilegalidade perpetrada – Ajuste na dosimetria da pena para aplicar somente as multas. Apelação Cível nº 571563/RN	119
---	-----

CONSULTAS – TRIBUNAIS DE CONTAS**Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**

Consulta – Contratação de serviços médico hospitalares – Hospitais privados – Legislação vigente – Doutrina – Jurisprudência – Considerações. Consulta nº 1114-0200/14-8	123
--	-----

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Consulta – Administrativo – Licitação – Comissão de licitação – Quantitativo de membros – Gratificação por participação em comissão de licitação – Ocupantes de cargos comissionado sem vínculo efetivo com a Administração – Matéria de competência de cada ente político. Consulta nº 15/00034638	128
---	-----

EMENTÁRIO

Concessão e Permissão	135
Contrato Administrativo.....	136
Contratação Direta.....	137
Controle Interno e Externo	138
Convênio.....	140
Licitação	146

TENDÊNCIAS JURISPRUDENCIAIS

Controle Interno e Externo	149
Improbidade Administrativa	149
Licitação	149

LEGISLAÇÃO COMENTADA

Comentários à Lei de Licitações e Contratações Públicas (art. 71) Antônio Flávio de Oliveira	151
---	-----

LEGISLAÇÃO

INFORMATIVO DE LEGISLAÇÃO	157
---------------------------------	-----

INSTRUÇÕES PARA OS AUTORES.....	159
---------------------------------	-----